

Art. 9º A Câmara Municipal de Aracaju disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 28 de maio de 2025.

Ricardo Vasconcelos Silva,
Presidente.

Byron Virgílio dos Santos Silva,
1º Secretário.

José Joaquim Santos Nascimento,
2º Secretário.

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PR nº 07/2025 Autoria: Lúcio Flávio

§3º Os prêmios a serem outorgados aos alunos vencedores, à Escola e ao orientador serão estabelecidos, anualmente, no edital de participação.”

Art. 2º Altera a redação do *caput* do art. 5º e revoga os §§1º e 2º, passando a vigor da seguinte forma:

“Art. 5º Os trabalhos premiados poderão ser incluídos em publicações diversas da Câmara Municipal de Aracaju, em meios impressos, na TV Câmara ou nas redes sociais do Parlamento Municipal de Aracaju.

§§1º e 2º Revogam-se.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 28 de maio de 2025.

Ricardo Vasconcelos Silva,
Presidente.

Byron Virgílio dos Santos Silva,
1º Secretário

José Joaquim Santos Nascimento,
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PR nº 13/2025 Autoria: Mesa Diretora



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RESOLUÇÃO Nº 03/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivos da Resolução nº 9, de
16 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a redação do §2º e acrescenta o §3º ao art. 3º, passando a vigor da seguinte forma:

“Art. 3º

§1º

§2º A Escola Municipal que tiver o maior número de finalistas, bem como o orientador que tiver orientado o maior número de alunos entre os finalistas, também farão jus a uma premiação.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9985-C4DE-20C4-71F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO (CPF 002.XXX.XXX-52) em 29/05/2025 11:54:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 29/05/2025 12:00:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9985-C4DE-20C4-71F7>

Chave de acesso da matéria: 5412-2B29-3644